LEI Nº 028/2010

DE 10/JUNHO/2010

Denomina de: *Anézio Dias dos Santos*, popular *"Anézio Baiano"* á Rua que fica encravada na quadra 07 da Planta Geral da Cidade entre as Avenidas: D.Pedro II, Luís Camarim e de frente para a Rua José do Patrocínio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal nos termos do inciso XVI, do artigo 7°, da Lei Orgânica do Município, por iniciativa do Vereador Luís Rubens Teixeira.: APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1° - A Rua que fica encravada na quadra 07 da Planta Geral da Cidade entre a Avenidas: D.Pedro II e Luís Camarim e de frente para a rua José do Patrocínio, passa a denominar-se, *Anézio Dias dos Santos*, popular "Anézio Baiano" .

Artigo 2° - A denominação a que se refere o artigo 1° desta Lei é feita em caráter definitivo.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura do Município de Planalto, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 10 de junho de 2010.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA